



Amora

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00154

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2835, DE 31 DE AGOSTO DE 1994

"Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e acrescidos no Anexo II da Lei Municipal nº 2.425, de 29 de abril de 1991, os seguintes cargos:

I - 22 (vinte e dois) na categoria especial de Médico-Plantonista do Pronto Socorro Municipal "Dr. Avelino Junior", com uma jornada semanal de vinte e quatro horas;

II - 01 (um) de Técnico de RX, com uma jornada semanal de vinte horas semanais;

III - 01 (um) de Operador de RX, com uma jornada semanal de vinte horas semanais.

Artigo 2º - O provimento dos cargos criados pelo artigo anterior far-se-á por concurso público, resguardados os direitos de 12 (doze) médicos que já são plantonistas no Pronto Socorro Municipal, e que foram admitidos por concurso público ou foram considerados estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Artigo 3º - Os vencimentos dos cargos de Médico-plantonista do Pronto Socorro Municipal, criados pelo artigo 1º, serão correspondente a referência 10 (dez) do Quadro de Carreira da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Artigo 4º - Fica garantido aos Médicos-Plantonistas do Pronto Socorro Municipal, o direito de receber, se trabalhado, o quinto plantão mensal, com as vantagens dele decorrentes.

Artigo 5º - Os vencimentos dos cargos de Técnico e Operador de RX, criados pelo artigo 1º, serão correspondente a referência 05 (cinco) do Quadro de Carreira da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo


00155

PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1994.

Cruzeiro, 31 de agosto de 1994


Prof. JOAO BASTOS SOARES

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 31 de agosto de 1994.


SALMA LUZIA DE SOUZA

Assessora

PARCELAMENTO MUNICIPAL DE CRUZIEIRO
 PARCELAMENTO DE CARGOS PERMANENTES
 ANEXO - II - CARGOS PERMANENTES REGIDOS PELA C.L.T.

QTD	CARGO	REF	HORAS	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA	REGIME
1	ADMINISTRADOR DE CEMTERIO	6	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	ADVOGADO	10	36	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
4	AGENTE SOCIAL	4	40	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	AJUDANTE DE MECANICO	2	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
268	AJUDANTE GERAL	1	44	SEM INSTRUCAO	6 MESES	C.L.T.
2	ALMOXARIFE	5	44	2.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	ANALISTA DE SISTEMAS	10	30	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
1	APONTADOR	4	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	ARMADOR	5	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
2	ARQUITETO	10	36	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
2	ARQUIVISTA	4	40	2.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	ASSISTENTE SOCIAL	8	36	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	4	40	2.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
10	ATENDENTE DE CRECHE	2	40	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	40	2.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	3	44	2.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
17	AUXILIAR DE DIRETORIA	7	40	2.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	40	2.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
12	AUXILIAR DE ESCRITORIO	3	40	2.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
4	AUXILIAR DE LABORATORIO	4	44	2.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
2	AUXILIAR DE MECANICO	3	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	AUXILIAR DE REABILITACAO	5	40	2.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	7	40	2.GRAU COMPL.	1 ano	C.L.T.
2	AUXILIAR DE TRANSITO	2	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	BIBLIOTECARIO	8	40	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
1	BIOLOGO	8	24	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
2	BIOMEDICO	8	24	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
1	BIOQUIMICO	8	24	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
3	BORRACHEIRO	3	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
7	CADASTRADOR	3	40	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
	CALCETEIRO	3	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
	CALCULISTA	6	40	2.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
3	CARPINTEIRO	5	44	1.GRAU COMPL.	1 ano	C.L.T.
19	COLETOR DE LIXO	2	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
4	COVEIRO	2	44	SEM INSTRUCAO	6 MESES	C.L.T.
40	DENTISTA	8	24	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
2	DESENHISTA	7	40	2.GRAU COMPL.	1 ano	C.L.T.
2	DIGITADOR / OPERADOR	6	30	2.GRAU COMPL.	1 ano	C.L.T.
5	ELETRICISTA	5	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	ELETRICISTA DE AUTOS	5	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
3	ENCANADOR	5	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
7	ENCARREGADO	5	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
1	ENCARREGADO DE COZINHA	4	30	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
3	ENCARREGADO DE EQUIPE	6	44	1.GRAU COMPL.	6 MESES	C.L.T.
4	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	4	44	1.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
3	ENCARREGADO GERAL	7	44	2.GRAU INCOMPL.	6 MESES	C.L.T.
4	ENFERMEIRA PADRAO	8	40	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	10	36	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
1	ENGENHEIRO CIVIL	10	36	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.
1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	10	36	SUPERIOR	6 MESES	C.L.T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZINEIRA
 Anexo da Câmara Municipal
 ANEXO - II - CARGOS PERMANENTES REGIDOS PELA C.L.T.

PÁGINA: 2

Qt'd	CARGO	REF	HORAS	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA	REGIME
1	ENGENHEIRO FLORESTAL	10	36	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
34	ESCRITURARIO	5	40	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
2	FERREIRO	4	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
14	FISCAL DE OBRAS	5	40	2.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
3	FISCAL TRIBUTARIO	5	40	2.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
3	FRENTISTA	4	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
106	GUARDA	3	36	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
3	INSTRUTOR	5	20	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
3	INSTRUTOR	5	20	2.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
1	LANTERNEIRO	5	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
2	LUBRIFICADOR	2	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
	MARceneIRO	5	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
	MECANICO DE AUTOS	5	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
	MECANICO DE MAQUINA	6	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
25	MEDICO	8	24	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
56	MERENDEIRA	1	30	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
10	MERENDEIRA COZINHEIRA	3	30	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
42	MOTORISTA	4	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
1	OFICIAL DE OFF-SET	4	40	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
6	OPERADOR DE MAQUINA	5	44	1.GRAU INCOMPL.	1 ano	C.L.T.
1	OPERADOR DE RAID-X	5	20	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
1	ORIENTADORA EDUCACIONAL FEMININA	8	20	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
6	PADEIRO / CONFEITEIRO	3	30	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
1	PAISAGISTA	2	44	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
30	PEDEIRO	5	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
2	PINTOR DE AUTOS	4	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
6	PINTOR DE PAREDE	4	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
2	PORTEIRO	2	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
2	PROCURADOR JURIDICO	10	36	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
	PROFESSOR DE EDUCACAO ARTISTICA	5	20	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	5	20	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
	PROFESSOR REFORCO ESCOLAR	5	20	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
2	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	8	30	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
1	PSICOLOGO	8	40	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
5	RECEPCIONISTA	5	44	2.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
1	SERRALHEIRO	5	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
24	SERVENTE DE ESCOLA	1	40	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
3	SOLDADOR	5	44	1.GRAU COMPL.	1 ano	C.L.T.
2	TECNICO	5	20	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
7	TECNICO - RECREANCA	5	20	2.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
17	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	44	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
3	TECNICO DE LABORATORIO	5	40	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
2	TECNICO DE MANUTENCAO	4	44	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
1	TECNICO DE USO E OCUPACAO DO SOLO	10	36	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
1	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	8	40	SUPERIOR	6 meses	C.L.T.
1	TELEFONISTA	4	30	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
1	TOPOGRAFO	7	40	2.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.
4	TRATORISTA	4	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
25	VALETEIRO	2	44	1.GRAU INCOMPL.	6 meses	C.L.T.
1	VISITADORA	2	44	1.GRAU COMPL.	6 meses	C.L.T.